

ATO Nº 013/2018

Declara ponto facultativo e altera a jornada de trabalho no Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 (segunda e terça-feira de Carnaval).

Art. 2º FIXAR, no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de Cinzas), a jornada de trabalho das 14h às 18h.

Art. 3º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2018.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça